

A LAPIS...

Espetáculo deprimente

Silvino Silveira

ATENDÊNCIA de humanização do governo deveria encontrar na terra carioquinha uma repercussão mais forte, — escreve o "Diário de Notícias", do saudoso Orlando Dantas, no registro de suas trinta e sete primaveras, festejado em todos os recentes feitos do País.

O enxame de mendigos que sempre constituiu sério problema entre nós, tem aumentado sensivelmente nos últimos tempos. Entristece o espetáculo de famílias inteiras ao desabrigar, crianças envolvidas em trapos, pelas ruas centrais. Entristece e deprime.

"Por toda parte se alastrava a miséria, visível, ostensiva, apelando para a caridade pública. Aparentemente, os poderes legais se mantêm indiferentes. Nenhuma medida parece existir para afastar da vida pública a mendicância. A obediência permanece aberta, encarcerada. E de tal maneira que a própria sensibilidade dos passageiros se vai embotando.

Consta que as autoridades estaduais estão realizando um levantamento das disponibilidades existentes em matéria de abrigos e recursos outros, após o que cuidarão de sistematizar o trabalho de trânsito e encaminhamento dos mendigos. Isso, contudo, não impedirá que algo se fizesse no sentido de esconder um pouco esse documento tão opressivo da nossa pobreza e subdesenvolvimento.

A cidade toda está cheia desses exemplares da deassistência do homem. E o pior é que eles procuram locais onde melhor possam ser vistos. Pontos de passagem obrigatória e trânsito mais intenso.

Alberto Jr. (Brito), leia-se, Darel Oliveira Barboza (Carlinhos), etc.

★ Licínio Costa Filho (Lúcio) é o aniversariante, pelo

aniversário da coluna do seu

genitório garoto Alberto Car-

lho de Britto, diretor-gerente

do Clube Maracanã FC.

★ O presidente do clube, o

amigo M. M. C., talvez

esteja entre os que real-

mente já se desliaram com a

própria humanidade. Não

por observação pessoal, mas

por ser orientado, ou se dei-

xar orientar, pelas informações de alguns jornais, rádios,

revistas e televisões, que não

divulgam os atos bons. E se

preocupam sólamente com as

mazelas humanas, com o apoio

das entidades privadas.

Façamos o Bem, sem olhar a quem!

O Bem é flor que abre no jardim de cada um, quando não a matam ambições irrealizáveis, invejas e rancores, que levam fatalmente ao desassossego e ao Mal.

O Serviço Social de Guanabara, numa verdadeira campanha de altruismo, deu início à retirada dos mendigos e dos falsos mendigos das ruas da "Cidade Maravilhosa", recolhendo-os a confortáveis abrigos...

Nova Iguaçu, pelo seu grande comércio e progressista indústria, pela sua elite social,

pelo estímulo do seu prestígio magistério, pelas suas altas autoridades administrativas, num gesto digno dos maiores aplausos, vem enfrentando o humanitário problema de proteção aos que estendem a mão, solicitando uma esmola para mitigar as agravas do fome, a exemplo dos principais centros da Terra Fluminense.

Quem dá aos pobres empresta a Deus,

A caridade não tem cor política nem preconceitos, pertence a todos as religiões!

Antes da Revolução Francesa (1789), há 178 anos, havia

nosso país, há cinquenta

anos, trabalharam de cinco

da manhã às nove horas da

noite, nos armazéns de sécos

e molhados, sem direito a férias, repouso remunerado e outras conquistas sociais dos dias de hoje.

Essas conquistas estão provando a existência da mar-cha evolutiva da humanidade

para atingir a meta da Bon-

dade Universal. Da compre-

ensão entre os homens. O

sonho da Revolução Francesa:

liberdade, igualdade e frater-

nidade!

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —

— * —


Vida Social
**ÉDIPÔ
"SHOW"**

por Lício Costa

Notissimas

- 185 — Meu "pai" era "fértil" em me fazer "carinhos". 2-2
186 — Para ser "igual" ao "cronista do 'Correio da Lavoura'", não pode ser "faccioso". 1-2
187 — Sendo "real" não custa "bagatela" a "imagem de Cristo estampada no psno". 2-2
188 — Só "pode entrar" no "jogo" quem é "peludo". 2-2

Temperaturas

Dormir é bom, a nossa dor es-

fria

Pois, a gente dormindo tudo esquece...
Acordar é melhor: há que alegrar! Quando, querido, meu amor me laqueie.

MAURA DE OLIVEIRA

—

Pensamentos

Beleza é flor cujo perfume é a bondade. — DE MERE

★

Uma feia graciosa é mil vezes mais terrível que uma formosa. — CAMPOAMOR

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês:

3. sra. Sada Milton filha do sr. e sra. Milton José Milton;
3. sra. Maria Lúcia Lirio, esposa do sr. Aleuton Lirio;
3. poeta Afonso Costa;
3. menina Ana Cláudia, filha do casal Francisco de Assis — Léia de Lima Fidélis;
3. jovem Lício, filho dileto de nosso colaborador Lício Costa;
3. prof. Dilza Simões;
4. ten. Waldonier Coutinho;
5. sra. Rosânia Brandão, esposa do nosso prezado amigo dr. Francisco Manoel Brandão, residente em Niterói;
5. sra. Leci Ferreira, esposa do sr. Carlos Ferreira;
5. sr. René Leal van Boekel, funcionário aposentado da Central, residente no Rio;
5. menina Clarisse, filha do sr. e sra. Manoel Joaquim Martins;

5. menina Léia Pinto da Silva;
5. sra. Maria José Azeredo da Silva, esposa do sr. Juvenal da Silva, residente em Marechal Hermes;
5. menina Valéria Maria, filha do sr. e sra. Ari Rodrigues da Silva;
5. sra. Silvânia Sampayo Díaz;
6. menino Adeval Jr., filho do sr. e sra. Adeval da Silva Pinto;
6. radialista Nelson Medeiros;
6. menino Carlos Alberto, filho do sr. e sra. Cosme Duarte dos Santos;
6. sra. Maria Silva;
7. dr. Ronald Cardoso Alkandriño;
7. menina Rosemary, filha do sr. e sra. Antônio Soares Macêdo, residente em Morro Agudo;

7. sra. Vanderley José d'Ávila; 7. menino Osvaldo Jr., filho do sr. e sra. Osvaldo Marques. Fizeram anos ontem:
— menina Rosedina Maria, filha do sr. e sra. Alberto Al-

Paulo Leone Neto
ADVOGADO

Diariamente das 9 às 17h

Escrítorio: R. Olívio Tarquínio, 45, sala 301

ves Catarino, residentes no Rio;

— sra. Madalena Ávila;

— sr. Hélio T. S. Carvalho;

— menino Váter, filho do sr. e sra. Gelby Ribeiro da Silva;

— sra. Marília de Oliveira Machado, funcionária municipal.

Fazem anos hoje:

— menino Marcelus Marcus, filho do sr. e sra. Altaír Gomes Laynás;

— menino Antônio Jorge, filho do sr. e sra. Nelson Rodrigues da Silva;

— menino Wilson Jr., filho do sr. e sra. Wilson Borges;

— menina Rosane, filha do sr. e sra. Agostinho Martina Duarte;

— menino Paulo Fernando, filho do sr. e sra. Domingos Tinoco de Carvalho;

— sra. Emilia Ribeiro Martins;

— sra. Clarisse Soares Monteiro;

— sr. Jair Leão de Barros;

— sr. João Ivanoski.

Aniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os seguintes casais:

4. sr. e sra. dr. José Luiz Ribeiro;

4. sr. e sra. sarg. Reinaldo Lourenço de C. Carvalho;

6. sr. e sra. Sérgio Antônio Ribeiro;

6. sr. e sra. Osvaldo Soares;

6. sr. e sra. Orlando de Carvalho;

7. sr. e sra. Nelson Marques da Costa.

Fazem anos hoje:

— sr. e sra. Ventura Mariana Duarte Filho (1º aniversário);

— sr. e sra. Glenn Sodré Carneiro (1º aniversário), resi-

dentes na Guanabara.

PATI DO ALFERES
PONTO DE VISTA

Pati do Alferes, antigo distrito do histórico município de Vassouras, desde os mais remotos tempos muito conhecido e recomendado como um dos melhores climas do Brasil, ainda caminha lentamente, lembrando a marcha da época das vagarosas e chiladas caravanas de bois, que trilhavam seus tortuosos e mal cuidados caminhos de antanho.

Hoje, na verdade, daqueles velhos tempos só restam venerandos moradores, muitos dos quais, ainda saudosos, relembram a doce poesia de Quindins, felizmente até agora conservada e melhorada pelos descendentes do velho Bernardo; as maravilhas da caçoeira do Manga Largo de Cima; os encantos da Rocinha; os aparatosos sarau realizados nas grandes mansões de abastadas famílias e os alegres passeios ao veluto palácio de Monte Alegre, hoje em lamentável estado de ruina, atestando o desamor muito característico de nossa povo por tudo aquilo que lembra o passado.

Nem tanto ao mar, nem tanto à terra, diz conhecido risão, concordando com outro provérbio que proclama: E' no meio que está a virtude.

A assim sendo, figuramos no grupo daqueles que almejam o desenvolvimento de Pati, desejando que, juntamente, tal progresso não venha desfigurar totalmente a bucólica fisionomia desse adorável rinção, matando tudo aquilo que tem de mais atraente e repousante.

Não pregamos a rotina, nem, em contraposição, a derrubada inconsequente de tudo que é antigo e histórico. Semelhante atitude seria um absurdo. Basta a condenável ação, ou melhor, o execrável crime contra o belo palacete das Avelar, local onde hoje só se vê terra coberta de mato.

Pugnamos, sim, por medidas que tragam mais conforto e visem ao bem-estar dos que aqui residem. Combatemos contra o isolamento de Pati e, sobretudo, desejamos que sejam facilitadas as relações dos patienses com as autoridades do executivo municipal, até agora tão distantes e difíceis de serem encontradas.

Parece-nos que seria muito fácil a providência que cuidasse da vinda do sr. Prefeito a este distrito, quinzenalmente, para contato direto com seus problemas e com seus moradores, aproveitando a oportunidade para despachar processos e cuidar de outros assuntos administrativos.

(DO CORRESPONDENTE)

Serraria Alto da Posse

Telhas -- Tijolos -- Caibros e Ripas -- Madeiras

Louças -- Cimento -- Ferragens etc.

Material para construções em geral
Nilson de Oliveira Cia. Ltda.
Av. Governador Roberto Silveira, 1050

NOVA IGUASSÚ ESTADO DO RIO

CASA SENHOR DO BONFIM

ESPECIALIZADA EM ARTIGOS RELIGIOSOS

Tudo Para Todos os Rituais

Livros — Imagens — Promessas

RODOVIÁRIO ARRUDA NEGRIO

Rua José Hipólito de Oliveira, 98 — Nova Iguaçu

DR. UELITON VIANA
DOENÇAS REUMÁTICAS

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 18 às 19 horas

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

DETETIVE RONILDES RANGEL

Investigações Confidenciais, Flagrantes, Sindicanças, Vida pregressa — Fidelidade.

Qualquer investigação de natureza familiar, etc. em qualquer parte do País.

Rapides, garantia e máximo sigilo.

Rua 13 de Maio, 85 — 3º and. sala 5 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Gatilho Moura Filho, Oficial do Registro da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pelo dr. Nelson Cid, faz saber a Celso Vieira do Nascimento, Joaquim Antônio da Silva, Irineu Benedito Vieira, Manoel Jauáriro Gomes, Domingos Alves Toledo e Hilda Ferreira, residentes atulamente em lugares ignorados que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício 4ª cidade, sito à rua Getúlio Vargas, n. 115, e solvem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no Jardim Monte Allegre, neste Município, no prazo de trinta dias a partir da última publicação, sob pena de não fazerem, serem canceladas as averbações e resolvidas as promessas. Dom 16. Nova Iguaçu, 27 de Junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

1-2

A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664

Calçados
A ARTE DE VIVER

III

Marcel Sotins

— Cura-me deste mal, doutor... Já não aguento Esta exquisita dor que assim não se define... E médico não há, não sei, que logo atine Com a causa da dor, dêste eterno tormento...

— Estranho caso o seu... Por mais que o examine, Nada venho a encontrar... Um acarunhamento Desses eu nunca vi... Singular sofrimento... Esperanças, porém... Assim, não desanime...

Responda-me de vez, sem medo nem receio; Sentiu acaso n'ama a agradável ventura De um dia — ardente — amar?

— Nunca, segundo creio...

— Então, pobre rapaz... O pobre criatura... Acertei no seu mal... E acertei bem em cheio... Ame — que encontrará — no Amor — a sua cura.

Esquecimento

(Conclusão)

cos cruzeiros novos, ao lado de documentos vários pertencentes ao marido. Acabou esquecendo-a, só dando por falta dela quando a embarcação já estava ao meio da baía.

Meu amigo dirigiu-se ao mestre da barca, a fim de pedir-lhe orientação, sem a mais mínima esperança. O funcionário do Serviço de Transportes da Baía de Guanabara foi extremamente atencioso. A embarcação não dispunha de rádio e não era possível, destarte, comunicar-se com Niterói. Só do Rio tal coisa seria viável, porém sugeriu ao rapaz, denotando o máximo interesse, ficasse ali em sua companhia, pois se voltasse ao encontro da esposa teria de dizer-lhe a verdade, ao passo que se a procurasse apenas com a barca prestes a atracar, ficaria ela então na expectativa de que algo tivesse sendo tentado.

O impossível repetiu-se, visto como obteve-se pelo rádio, já na Praça 15, a informação de que a bôla estava no setor de achados e perdidos da empresa transportadora. Transmítiu-se logo o nome do legítimo possuidor do utensílio, de modo que os viajantes puderam continuar despreocupados sua viagem.

—

Conversamos até tarde, no melhor dos mundos possíveis, felicitando-se a dupla em face da sorte reincidente. Com efeito, devem ter passado pela bôla umas duas mil pessoas aproximadamente e ela fôra recolhida por mãos bem intencionadas a local onde poderiam os donos buscá-la tranquillamente. Aliás, no oportunidade, citou o caso mais surpreendente do empregado de grande companhia que certa vez fôra a Niterói na barca das 5 horas da manhã para efectuar um pagamento, levando pasta com alguns milhares de cruzeiros抗igos. Dormiu e, ao acordar na capital fluminense, deixou a barca inteiramente sonzona, só se lembrando daquele utensílio quando despertou de todo e procurou realizar o que lhe cabia fazer no outro lado da baía. Nessa altura, a embarcação já se dirigira de volta ao Rio e o desesperado passageiro haver-se-ia afirado ao mar para alcançá-la, se não o impedisse. Pois bem, quando a barca retornou a Niterói, pasta foi encontrada pelo rapaz onde a deixara, em baixo do banco no qual se sentara, não tendo sido percebida pelos usuários da embarcação, nas viagens de ida e volta.

—

O casal despediu-se de nós, no rodoviário Getúlio Moura, a que fomos levá-los. Quando regressamos a casa, avistamos sobre uma das poltronas da sala, o volume de "Capricho", por assim dizer o pivô do esquecimento da bôla na estação das Barcas...

SALAS

Alugam-se ótimas salas de frente, próprias para escritórios,

no Edifício Santo Antônio, Av. Nilo Peçanha, nº 10.

Tratar com o sr. Santos,

na Av. Amaral Peixoto, nº 149 (Casa Santos).

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTE PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 68, sala 23

RES.: Rua Floresta Miranda, 217. Tel. 2841 — N. Iguaçu

Casa Santo Antônio

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes

Walter Ferreira Villaça

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2018 — Tel. 2186

Nova Iguaçu Estado do Rio

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 8 - VII - 1957

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 2.010/67

Cria Caixas Escolares, nos estabelecimentos de ensino médio mantidos pela Prefeitura, e o Conselho Fiscal das Caixas Escolares, e de outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

TÍTULO I — Disposições Preliminares

Art. 1º — Em cada estabelecimento de ensino médio mantido pela Prefeitura Municipal de Nova Iguassú haverá uma Caixa Escolar, cuja constituição e funcionamento obedecem ao disposto na presente Resolução.

Art. 2º — As Caixas Escolares adotarão a denominação dos estabelecimentos a que pertencem, e terão as seguintes finalidades principais: a) prestar assistência aos escolares da necessidade; b) despertar e estimular, nos educandos, espírito associativo, sentimento de solidariedade humana e hábitos de preservação do bem comum.

§ 1º — Para os fins previstos neste artigo, as Caixas Escolares estenderão sua atuação aos estudantes comprendendo gabinetes, matrículinas em estabelecimentos de nível médio do sistema municipal de ensino.

Art. 3º — Respeitado as demais disposições da presente Resolução, as Caixas Escolares, a que a mesma se refere, ficarão sujeitas à orientação normativa e à fiscalização específica do Conselho Fiscal das Caixas Escolares.

TÍTULO II — Da Administração das Caixas Escolares

Art. 4º — Cada Caixa Escolar terá uma Diretoria com a seguinte constituição: Presidente, Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Representante do Corpo Docente e Representante do Corpo Discente.

§ 1º — O Presidente será o Diretor ou responsável pelo expediente do estabelecimento.

§ 2º — O Secretário será um dos Coordenadores ou Professores do estabelecimento, e a escolha dos Tesoureiros recairá em Professores ou funcionários administrativos nestes.

§ 3º — Os representantes do Corpo Discente em número de dois, serão escolhidos entre os pais de alunos ou responsáveis por alunos do estabelecimento que aceitarem o encargo, e o Representante do Corpo Docente será indicado por seus pares.

§ 4º — Os encargos a que se refere este artigo são desempenhados a título gratuito.

Art. 5º — Respeitado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º, o Secretário, os Tesoureiros e os Representantes dos Corpos Discente e Docente, serão mediante proposta do Presidente da Caixa Escolar, designados pelo Diretor da Divisão de Educação e Cultura, com mandato de dois anos.

Parágrafo Único — Mesmo que não tenha cumprido todo o mandato, será obrigatoriamente dispensado do respectivo encargo o Diretor da Caixa Escolar que tenha perdido a condição exigida, para sua designação, nos §§ 2º e 3º do art. 4º.

Art. 6º — Cumpre à Diretoria: a) promover a arrecadação e planejar o emprego das rendas da Caixa Escolar; b) reunir-se, mediante convocação do Presidente, sempre que necessário; c) deliberar sobre as representações previstas na letra "b" do art. 18; d) receber donativos em favor da Caixa Escolar; e) deliberar, em cada caso, sobre o emprego dos recursos da Caixa Escolar, de acordo com as suas finalidades e na forma prevista do respectivo plano de aplicação.

§ 1º — Pelos atos praticados no desempenho das suas atribuições responde, pessoalmente, cada membro da Diretoria, e esta pelas suas decisões, ressalvados os casos de má-fa e viciada.

§ 2º — A deliberação da Diretoria será tomada por simples maioria de votos, prevalecendo o do Presidente no caso de empate.

§ 3º — Na hipótese de impugnação de balanços ou contas, por qualquer irregularidade capaz de causar prejuízo à Caixa Escolar, do fato dará o Presidente ciência, imediatamente, ao Conselho Fiscal das Caixas Escolares, para as providências cabíveis.

Art. 7º — Compete ao Presidente: a) fiscalizar, pessoalmente, todas as atividades da Caixa Escolar; b) submeter, nos 30 primeiros dias do período letivo, ao Conselho Fiscal das Caixas Escolares o Plano Anual de Aplicação referido no art. 21; c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; d) assinar, com o 1º Tesoureiro, os cheques para movimentação de valores; e) assinar, com o Secretário, atas e termos; f) rubricar todas as páginas dos livros de escrituração; g) dar conhecimento à Diretoria dos Balanços e contas apresentados pelo 1º Tesoureiro; h) fazer fixar em lugar bem visível, no estabelecimento, para conhecimento dos sócios, o balanço anual da Caixa Escolar; i) remeter ao Conselho Fiscal das Caixas Escolares, no período de 16 a 31 de dezembro de cada ano, o balanço anual da Caixa Escolar.

Art. 8º — Compete ao Secretário: a) transmitir aos demais diretores as convocações para reuniões da Diretoria, secretariá-las e lavrar as respectivas atas; b) manter em dia e ordem o expediente e a correspondência; c) substituir o Presidente, nos seus impedimentos ocasionais.

Art. 9º — Compete ao 1º Tesoureiro: a) conservar em ordem e sempre atualizados o Livro Caixa, o Livro de Contabilidade e os demais livros de escrituração; b) adquirir as utilidades necessárias para a distribuição de benefícios; c) conferir e ter sob sua guarda os comprovantes de despesas; d) prestar contas da receita e da despesa, mensalmente à

Diretoria; e) preparar o balanço anual, assinando-o com o Presidente; f) assinar com o Presidente os cheques para movimentação de valores.

Art. 10 — Compete ao 2º Tesoureiro: a) arrecadar as contribuições para a Caixa Escolar, entregando-as ao 1º Tesoureiro; b) distribuir os benefícios, individuais, conforme autorização da Diretoria e mediante recibo; c) manter em dia a anotação das fichas relativas à concessão de benefícios; d) auxiliar o 1º Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos ocasionais.

Art. 11 — Ao Representante do Corpo Docente compete: a) orientar as atividades extra curriculares, sociais e recreativas dos escolares; b) fiscalizar o emprego das verbas que forem atribuídas às entidades estudantis pelo Plano de Aplicação dos Recursos da Caixa Escolar; c) substituir o Secretário, nos seus impedimentos ocasionais, salvo quanto à distribuição a que se refere a letra "a" do art. 8º.

Art. 12 — Ao Representante do Corpo Discente compete realizar tarefas auxiliares que, de acordo com as suas disponibilidades de tempo e aptidões pessoais, lhes sejam atribuídas pelo Presidente na Interesse da Caixa Escolar.

TÍTULO III — Do Quadro Social

Art. 13 — Haverá, nas Caixas Escolares, as seguintes categorias de sócios: a) sócios efetivos; b) sócios colaboradores.

§ 1º — Os alunos de cada estabelecimento serão considerados independentemente de qualquer formalidade, sócio efetivos da respectiva Caixa Escolar.

§ 2º — Serão colaboradores da Caixa Escolar os membros do magistério e os funcionários administrativos, permitindo-se a admissão nessa categoria de sócios mediante prévia inscrição, de pessoas estranhas ao quadro do Estabelecimento.

CAPÍTULO II — Dos Limites Mínimos de Contribuição

Art. 14 — Os limites para as contribuições anuais dos sócios das Caixas Escolares serão os seguintes: a) sócios efetivos: vinte e cinco por cento (25%) do salário-mínimo mensal vigente para a Região, mês de novembro do ano imediatamente anterior; b) sócios colaboradores: cinco por cento (5%) do salário-mínimo a que se refere a letra "a" do presente artigo.

§ 1º — A contribuição anual do sócio efetivo poderá ser desdobrada em quatro (4) prestações iguais, vencendo-se a primeira no ato da matrícula e as demais nos dias 15 de maio, agosto e outubro, respectivamente.

§ 2º — A contribuição do sócio colaborador será paga no início do ano letivo ou na época de sua admissão.

Art. 15 — Nenhuma contribuição será aceita dos alunos comprovadamente impossibilitados de satisfazê-la o que não lhes prejudicará a condição de sócios efetivos da Caixa Escolar.

Art. 16 — Quando dois ou mais filhos da mesma família forem sócios efetivos da mesma Caixa Escolar, o terceiro e os que se lhe seguiram, mediante requerimento do pai ou responsável, estarão isentos de qualquer contribuição, e o segundo contribuirá com cinquenta por cento (50%) do que fôr devido pelo primeiro.

CAPÍTULO III — Dos Deveres dos Sócios

Art. 17 — São deveres dos Sócios: a) interessar-se pela vida da Caixa Escolar; b) tratando-se de sócios efetivos ou colaboradores, pagar pontualmente as contribuições devidas à Caixa Escolar, salvo nas hipóteses previstas nos artigos 15 e 16; c) tratando-se de sócios efetivos e colaboradores, aceitar, salvo impedimento justificado, os encargos para quais forem designados de acordo com o disposto no artigo 5º e as tarefas auxiliares que no interesse da Caixa Escolar lhes sejam atribuídas pelo respectivo Presidente.

CAPÍTULO IV — Dos Direitos dos Sócios

Art. 18 — São direitos dos sócios, qualquer que seja a categoria a que pertençam: a) fazer ao Presidente, por escrito, sugestões sobre assuntos de interesse da Caixa Escolar; b) representar, por escrito, à Diretoria, contra atos inconvenientes para a Caixa Escolar, praticados por qualquer dos seus sócios ou diretores; c) recorrer, para o Conselho Fiscal das Caixas Escolares, dos atos da Diretoria que contrariarem o disposto na presente Resolução.

TÍTULO IV — Das Atividades das Caixas Escolares

Art. 19 — A Caixa Escolar prestará assistência individual aos alunos do estabelecimento que dela carecerem conforme for apurado em sindicância procedida pela Diretoria.

Parágrafo único — A assistência a que se refere este artigo incluirá, além de outras modalidades impostas pelas circunstâncias, o fornecimento de vestuário e material escolar,

Dr. Alberto Erasmi Pilotto

Pós Graduação Médica

Prevenção do Câncer Ginecológico

COLPOSCOPIA

Diariamente de 18 às 20 hs. — Sábados, de 8 às 12 hs. ou com hora marcada.

Rua Mister Watkins, 11, Sobrado — Mesquita

TELEFONES: 7288 e 7015

A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664

Calçados

Sempre com novidades



Boutique

Artigos femininos de alta classe

Rua M. Floriano, 2260 — Nova Iguassú

Dr. Adilson Tavares

Pós-graduado em Gastroenterologia pela Universidade do Brasil

Doenças do Aparelho Digestivo

Horário: Terças e quintas-feiras, das 16 às 18 horas
Aos sábados pela manhã c/ hora marcada.

CONSULTÓRIO:

Rua Bernardino Melo, 1839 — sala 13 — Ed. Cocozza

bem como assistência médica supletiva, assistência dentária e auxílio de locomoção.

Art. 20 — Sem prejuízo da assistência individual prevista no art. 19 a Caixa Escolar colaborará, sempre que necessário, em benefício de todos os alunos, na melhoria e conservação das instalações e equipamento da Escola bem como auxiliará as entidades estudantis reconhecidas pela Direção do Estabelecimento e promoverá atividades extra curriculares, sociais e recreativas.

Parágrafo Único — Toda a documentação comprobatória da receita e da despesa das Caixas Escolares, sem distinção de forma, será processada em duas vias, uma das quais instruirá o balanço referido na letra "a" do art. 7º e a outra será arquivada pelo prazo de cinco anos.

CAPÍTULO V — Do Emprego da Arrecadação

Art. 21 — Fica criado o Conselho Fiscal das Caixas Escolares, que se comporá de três membros, e será presidido pelo Diretor da Divisão de Educação e Cultura do Município.

§ 1º — Os demais componentes, a que alude este artigo, serão de livre designação e dispensa do Prefeito,然然, necessariamente, em nomes de cidadãos radicados neste Município e de indiscutível idoneidade moral, com mandato de dois anos.

§ 2º — Os encargos, a que se refere este artigo, serão desempenhados a título gratuito.

Art. 22 — O Conselho Fiscal das Caixas Escolares terá as atribuições próprias dos órgãos dessa natureza, ficando o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas específicas de regulamentação.

Art. 23 — No início do ano letivo a Diretoria de cada Caixa Escolar, tendo presente a previsão da receita, elaborará o Plano de Aplicação dos respectivos recursos, submetendo-o à aprovação do Conselho Fiscal das Caixas Escolares.

Art. 24 — O total da arrecadação de cada Caixa Escolar será utilizado no atendimento dos objetivos previstos nos artigos 19 e 20.

Art. 25 — As despesas com atendimento ao disposto no artigo 20 não poderão exceder, em seu conjunto, sem prévia autorização do Conselho Fiscal das Caixas Escolares, de cinquenta por cento (50%) da importância total arrecadada pela Caixa Escolar com referência ao ano letivo em que se realizarem.

CAPÍTULO VI — Disposições Finais

Art. 26 — Tódas as importâncias arrecadadas pelas Caixas Escolares serão depositadas em Banco sediado na cidade em que esteja localizado o Estabelecimento de Ensino à qual pertence.

Art. 27 — Os casos omissos na presente Resolução serão solucionados pelo Diretor da Divisão de Educação e Cultura do Município.

Art. 28 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 9 de junho de 1967.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Retífica de Motores
Serviços de Mecânica
e Caldeiraria

Trav. 13 de Março, 24 — Tel. 2137 — Nova Iguaçu

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escrifório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINQUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas, os terrenos, a nenhum prefeito, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a representar.

MINISTRO AFRAO ANTONIO DA COSTA — Provedor



Domingo, 9 — VII — 1967

CORREIO DA LAVOURA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

EPI TAL

de praça, com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor ALBERTO NADER, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, põe nomeação na forma da lei, etc.

Vare da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, po-
neciação na fórmula da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no
dia vinte (20) de julho do corrente ano, às 14,30 horas (quatorze
horas e trinta minutos), no Edifício do Forum destas Cidades,
Porteiro dos Auditórios, levará em praça os bens abaixo, tendo
a vista a sentença que julgou provado o alegado e susbiente
a vista, nos Autos de Execução de Sentença, em que é Ex-
equente a **BANCAL S/A - MINERAÇÃO E COMÉRCIO**, e que é Ex-
equida a **MASSA FALIDA DA FÁBRICA DE PAPEL IGUAÇU**,
S/A: "Doze correias em VD-158, no valor de sete mil oitocentos e
setenta cruzeiros e vinte centavos; seis correias em VD-210 no valor
de quatro mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros, oito correias
em VD-158, no valor de cinco mil quatrocentos e vinte e oito
cruzeiros e vinte centavos; uma correia em VD-180, no valor de
seiscentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos; duas cor-
reias em VD-420, no valor de três mil trezentos e sessenta cru-
zeiros e sessenta centavos; seis correias em VD-180, no valor de
seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos; quatro
correias em VC-68, no valor de seiscentos e vinte e dois cruzeiros
e oitenta centavos; duas correias em VD-180, no valor de
seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos; quatro
correias em VC-68, no valor de seiscentos e vinte e dois cruzeiros
e oitenta centavos; uma correia em VC-300, no valor de
seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos; quatro
correias em VC-68, no valor de seiscentos e vinte e dois cruzeiros
e oitenta centavos; uma correia em VC-270, no valor de
seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos; quatro
correias em VC-68, no valor de seiscentos e vinte e dois cruzeiros
e oitenta centavos; uma correia em VC-90, no valor de
duzentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos; uma correia em
VA-144, no valor de duzentos e oitenta e dois cruzeiros e qua-
rença centavos; uma correia em VA-90, no valor de duzentos e oita-
centos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos; uma correia em
VB-75, no valor de um mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros e
trinta e seis centavos; quatorze correias em VC-270, no valor de
seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos; seis correias em
VB-60, no valor de seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e
quarenta centavos; três correias em VB-112, no valor de 510 cruzeiros e
30 centavos; seis correias em VB-128, no valor de 1.306 cruzeiros e
cinqüenta centavos; duas correias em VD-240, no valor de 3.369 cru-
zeiros e 20 centavos; seis correias em VD-158, no valor de
seiscentos e vinte e dois cruzeiros; 17 correias em VC-144, no valor de
seiscentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos; duas correias em
VC-330, no valor de oito mil novecentos e dez cruzeiros; treze
correias em VB-75, no valor de trezentos e trinta e três cruzeiros e
noventa centavos; doze joelheiras de ferro galvanizado 1/2", no
valor de treze cruzeiros e sessenta centavos; sete curvas de ferro
galvanizado de 1/2", no valor de noventa e cinco cruzeiros e
vinte centavos; seis curvas de ferro galvanizado de 1/4", no
valor de duzentos e cincuenta e dois cruzeiros; quatro curvas de
ferro galvanizado de 1/1,2", no valor de duzentos e quarenta cru-
zeiros; seis curvas de ferro galvanizado de 2", no valor de um
mil e oito cruzeiros; duas curvas de ferro galvanizado de 3", no
valor de quatrocentos e oitenta cruzeiros; nove unidas de ferro
galvanizado de 1/2", no valor de quinhentos e setenta e seis
cruzeiros; dez curvas de ferro galvanizado de 1/4", no valor do
semento e vinte cruzeiros; dezoze joelheiras de ferro galvanizado
de 1/2", no valor de quatrocentos e setenta e seis cruzeiros; uma
união de ferro galvanizado de 1/4", no valor de vinte cru-
zeiros; duas luvas de redução galvanizada de 3/4" x 1/4", no
valor de vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos; um "T"
de ferro galvanizado de 1/4", no valor de oito mil novecentos e
dez cruzeiros; uma cruzeta de ferro galvanizado de 3/4", no valor de
quatorze cruzeiros; vinte luvas de ferro galvanizado de 3/4", no
valor de 144 (cento e quarenta e quatro) cruzeiros; nove luva-
res de ferro galvanizado de 1/2", no valor de cincuenta cruceiros e
quarenta centavos; onze luvas de ferro galvanizado de 1", no
valor de cento e vinte e um cruzeiros; seis luvas de ferro gal-
vanizado de 1/4", no valor de cento e quarenta cruzeiros; cinco
luvas de ferro galvanizado de 2", no valor de cento e cinquenta
cruzeiros; duas luvas de ferro galvanizado de 2,1/2", no valor
de setenta cruzeiros; uma luva de ferro galvanizado de 2,1/2", no
valor de cento e vinte e cinco cruzeiros; dezoze "T"s de ferro
galvanizado de 1", no valor de trezentos e cincuenta e três cru-
zeiros e sessenta centavos; quatro "T"s de ferro galvanizado de
3/4", no valor de sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos;
uma flange de ferro galvanizado de 2", no valor de sessenta e
dois cruzeiros; dois registros de gaveta, de 1/2", no valor de cen-
to e sessenta cruzeiros; uma tampa de cilindro unidade de 1/2", no
valor de cento e quarenta cruzeiros; oitenta e oito arruelas
de prata de 7/8 no valor de oito mil novecentos e dez cruzeiros;
dez unidas rotativas de 1/2", no valor de um mil quinze-
centos e vinte e cinco cruzeiros; quatro arruelas de alumínio, no valor de
dois mil e quinzecentos e cem e sessenta e uma arruela de
pressiona 5/16, no valor de dezoze mil e dez centavos; vinte
e uma bobinas de calha automáticas de 3/8", no valor de um
mil e cincuenta cruzeiros; trinta arruelas de pressão de 1/4", no
valor de três mil e trinta e seis cruzeiros; quarenta e oito quilos de buchas de ferro
fundido de 4" x 7" x 5", no valor de trezentos e trinta e seis
cruzeiros; trezentos e vinte e cinco arruelas de pressão de 7/16", no
valor de trinta e dois mil e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos; quinze
peças diversas de ferro fundido com 125 quilos de peso, no valor
de dois mil e quinhentos e cinquenta e seis centavos; uma peça diversa de
laminado, com cincuenta e oitro quilos, no valor de um mil
e dezoito cruzeiros; setenta quilos de lingotes de chumbo, no valor
de doze mil seiscentos e oitenta e um cruzeiros; cinco quilos de
ferro metálico para embalagens de 5/8", no valor de duzenas
cruzeiros; dois quilos de tubo de sobre, de 1/4", no valor de
trinta e seis cruzeiros; cinco quilos de arame de
freio, de trinta e seis cruzeiros; cinco quilos de arame de
freno, para metro de 1/4", no valor de seiscentos cruzeiros e
sessenta e seis centavos; duas latas e fitas de ferro para embala-
gem, no valor de cinco mil cinqüenta e seis mil e cinquenta; dois rolam-
entos SKF 22234 K, no valor de dezoito mil quinhentos e vinte
e quatro cruzeiros; duas buchas completas, SKF H34, no valor
de doze mil e oitocentos cruzeiros; uma bucha SKF-125 mm, no
valor de doze mil e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte e
cinco centavos; uma bucha completa, SKF 22234 K, no valor de
trinta e seis mil e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e cin-
quenta centavos.

noventa e trezentos e quarenta centavos; um roloamento LDJ-2-3030, no valor de trezentos e quarenta e três cruzeiros e vinte centavos; três rolamentos Steyer nr 51.10.09, no valor de quinhentos e cincuenta cruzeiros e quarenta centavos; dois rolamentos E3035S/30300, no valor de 677 cruzeiros e 80 centavos; um quilo de gancheta de alumínio quadrada de 3/8", no valor de oitenta cruzeiros; cinco quilos de gancheta de borraça redonda, de 6/16", no valor de duzentos cruzeiros; 16 quilos de gancheta encabedada quadrada de 1", no valor de 1.344 cruzeiros; 15 metros de mangueira de borraça para água, no valor de 420 cruzeiros; novos metros de mangueira malada de borraça, de 3/4", no valor de trezentos e vinte e quatro cruzeiros; um quilo e meio de gancheta de lona quadrada de 3/8", no valor de setenta e cinco cruzeiros; corredas em VA-128, no valor de 560 cruzeiros e 80 centavos; 65 extintores de incêndio (espuma) marca Prolux, no valor de cinqüenta e dois mil cruzeiros; quatorze metros de borraça e trinta lenas para ar, de 1/12", no valor de um mil e quatrocentos cruzeiros; três correntes "Elastic", sem flim, de 21/4" x 0,80 milímetros, no valor de trezentos e sessenta cruzeiros; três extintores de incêndio Minimax, no valor de dois mil e quatrocentos cruzeiros; 15 extintores de incêndio Mat-Incêndio, no valor de vinte e quatro mil cruzeiros; 7 quilos de chapa tenozite de 3/16", no valor de 420 cruzeiros; três quilos de chapa de Celeron de 1/8", no valor de cento e oitenta cruzeiros; um tubo de eletricista de 21/2", no valor de quinze cruzeiros; setenta e quatro mil cruzeiros; cinco tubos eletrodutos de 1/2", no valor de mil e quarenta centos cruzeiros; um tubo eletroduto de 2 1/4", no valor de duzentos e quarenta cruzeiros; doze tubos eletrodutos de 1", no valor de um mil novecentos e vinte cruzeiros; 3 calhas para portas, com cortica, corredicas, no valor de vinte e quatro cruzeiros; 7 quilos de papelão hidráulico de 1" x 1/16, no valor de duzentos e oitenta cruzeiros; doze raspadeiras Celeron, de 3/32", no valor de seiscentos cruzeiros; três raspadeiras de baquelite de 1/4", no valor de trezentos cruzeiros; um registro de gaveta de 1/4", no valor de noventa e dois cruzeiros; um registro de bronze com engrenagem de 3/4", no valor de cento e vinte e quatro cruzeiros; cinco reles de macho de latão, de 1/2", no valor de quatrocentos cruzeiros; duas válvulas giônicas de bronze, para água, de 1/2", no valor de cento e sessenta cruzeiros; treze válvulas de pia de latão no valor de trezentos sessenta e quatro cruzeiros; dezessete virolas para pia, de 1/2", no valor de cento e dezenove cruzeiros; trezentas grampos de fibra de lençol, no valor de um cruzheiro; dois quilos de fibra de lençol de 1/16", no valor de oitenta cruzeiros; dezessete fitas de ferro fundido, com rosca de 5", no valor de quinhentos e sessenta cruzeiros; cento e dezessete parafusos de latão com escova de 3/8" x 1", no valor de cento e dezessete cruzeiros; 95 parafusos de latão C/R, rosa soberba de 1/4" x 1/16", no valor de noventa e seis cruzeiros; 105 parafusos de latão C/X, rosa soberba de 1/4" x 1/16", no valor de vinte e cinco cruzeiros; um parafuso de latão C/R, rosa Maqui de 5/16" x 1/38", no valor de um cruzheiro; 127 parafusos de latão C/X, rosa soberba de 1/2" x 10", no valor de cento e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos; 88 parafusos de latão C/R, rosa Maqui de 1/4" x 7/8", no valor de cento e cinco cruzeiros e sessenta centavos; 4 parafusos de latão C/R, rosa Maqui de 3/16" x 1/12", no valor de doze cruzeiros e sessenta centavos; 4 parafusos de latão C/R, rosa Maqui, de 3/16" x 1/12", no valor de onze cruzeiros e vinte centavos; 21 pares de borboletas de aço de 5/16" avos no valor de trinta e trés cruzeiros e sessenta centavos; um porrete extensível de aço de 5/8", no valor de nove cruzeiros e sessenta centavos; 3 rodas de aço, usinadas de 2", 330 mm x 7", no valor de dois mil e quinhentos cruzeiros; 8 tampas de cilindros usinadas de aço de 0,080 x 0,026 no valor de um mil e seiscentos cruzeiros; duas curvas de Eternit, para tubo de 5/12", no valor de cento e um cruzeiros e sessenta centavos; duas luvas de Eternit, para tubo de 5/12", no valor de quarenta e quatro cruzeiros; 3 Cossinetes redondos, rosa W de 3/16" no valor de duzentos e cinqüenta e dois cruzeiros; um cossinete redondo rosa W, de 1/4", no valor de cento e vinte e quatro cruzeiros; um cossinete redondo rosa W, de 3/16", no valor de oitenta e quatro cruzeiros; dois cossinetes redondos rosa W, de 3/4", no valor de cento e sessenta e seis cruzeiros; um jogo de machos, MF, de 3/8", no valor de noventa e dois cruzeiros; um jogo de machos (gás), de 3/8" no valor de noventa e dois cruzeiros; um jogo de machos (gás), de 1/4" no valor de setenta e quatro cruzeiros; 15 brocas paralelas de aço rápido, de 1" no valor de treze mil e cincuenta cruzeiros; 4 brocas paralelas de aço rápido de 1/2", no valor de cento e vinte e sete cruzeiros e 20 centavos; 6 brocas paralelas de aço rápido de 1/4", no valor de 13 mil e 640 centavos; 10 brocas paralelas de aço rápido de 1/8", no valor de trezentos e vinte e nove cruzeiros; 3 brocas paralelas de aço rápido de 1/16", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/32", no valor de trinta e quatro cruzeiros; 30 brocas paralelas de aço rápido de 13/32", no valor de cinco mil e quarenta cruzeiros; uma broca paralela de aço rápido de 11/32", no valor de cento e dezoito cruzeiros e quarenta centavos; 6 brocas paralelas de aço rápido de 3/16", no valor de 13 mil e 640 centavos; 10 brocas paralelas de aço rápido de 9/32", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 15/32", no valor de duzentos e cinquenta e vinte cruzeiros; 3 brocas paralelas de aço rápido de 1/2", no valor de setecentos e cinquenta e vinte cruzeiros; 30 brocas paralelas de aço rápido de 3/8", no valor de trinta e quatro cruzeiros; 30 brocas paralelas de aço rápido de 13/32", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/4", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/8", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/16", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/32", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/64", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/128", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/256", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/512", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1024", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/2048", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/4096", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/8192", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/16384", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/32768", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/65536", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/131072", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/262144", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/524288", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1048576", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/2097152", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/4194304", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/8388608", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/16777216", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/33554432", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/67108864", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/134217728", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/268435456", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/536870912", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/107374184", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/214748368", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/429496736", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/858993472", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1717986944", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/3435973888", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/6871947776", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1374389552", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/2748779104", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/5497558208", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/10995116416", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/21990232832", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/43980465664", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/87960931328", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/175921862656", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/351843725312", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/703687450624", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1407374901248", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/2814749802496", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/5629499604992", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/11258999209944", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/22517998419888", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/45035996839776", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/90071993679552", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/18014398735904", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/36028797471808", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/72057594943616", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/144115189887232", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/288230379774464", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/576460759548928", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1152921519097856", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/2305843038195712", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/4611686076391424", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/9223372152782848", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/18446744305565696", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/36893488611131392", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/73786977222262784", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/147573954444525568", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/295147908889051136", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/590295817778102272", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1180591635556204544", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/2361183271112409088", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/4722366542224818176", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/9444733084449636352", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1888946616889927264", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/3777893233779854528", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/7555786467559709056", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/15111572935119418128", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/30223145870238836256", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/60446291740477672512", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/12089258348095334504", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/24178516696190669008", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/48357033392381338016", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/96714066784762676032", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/193428133569525352064", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/386856267139050704128", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/773712534278101408256", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1547425068556022816512", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/3094850137112045633024", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/6189700274224091266048", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1237940054844818253096", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/2475880109689636506192", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/4951760219379273012384", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/9903520438758546024768", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1980704087751709204936", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/3961408175503418409872", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/7922816351006836819744", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1584563270201367363948", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/3169126540402734727896", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/6338253080805469455792", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1267650616161093891584", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/2535301232322187783168", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/5070602464644375566336", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1014120492928875113272", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/2028240985857750226544", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/4056481971715500453088", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/8112963943431000906176", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/1622592786886200181232", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/3245185573772400362464", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/6490371147544800724928", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/12980742295089601449856", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/25961484590179202899712", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/51922969180358405799424", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/10384593836071681159888", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/20769187672143362319776", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/41538375344286724639552", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/83076750688573449279104", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/16615350137714689858208", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/33230700275429379716416", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/66461400550858759432832", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/13292280110171751886564", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/26584560220343503773128", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/53169120440687007546256", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/10633824088135001509256", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/21267648176270003018512", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/42535296352540006037024", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/85070592705080012074048", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/170141185410160024148096", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/340282370820320048296192", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/680564741640640096592384", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/136112948328128019318576", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/272225896656256038637152", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/544451793312512077274304", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/108890358662524015455808", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/217780717325048030911616", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/435561434650096061823232", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/871122869300192013646464", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/174224573860038027293296", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/348449147720076054586592", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/696898295440152010173184", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/139379659088030402034632", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/278759318176060804069264", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/557518636352121608138528", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/111503727270424321627712", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/223007454540848643255424", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/446014909081697286510848", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/892029818163394573021696", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/178405963632678914604332", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/356811927265357829208664", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/713623854530715658417328", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/142724770906143131683464", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/285449541812286263366928", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/570898083624572526733856", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/114179616724944505447712", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/228359233449889010895424", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/456718466899778021780848", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/913436933799556043561696", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/182687386759911208723392", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/365374773519822417446784", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/730749547039644834893568", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/146149909407928967787136", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/292299818815857935574272", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/584599637631715871148544", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/116919927326343142294144", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/233839854652686284588288", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/467679709305372569176576", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/935359418610745138353152", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/187071883722149027670608", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/374143767444298055341216", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/748287534888596110682432", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/149657506977719222136480", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/299315013955438444272960", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/598630027910876888545920", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/119726005582175377781184", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/239452011164350755562368", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/478904022328701511124736", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/957808044657403022249472", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/191561608931480604449888", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/383123217862961208899776", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/766246435725922417799552", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/153249287445184483559104", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/306498574890368967118208", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/612997149780737934236416", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/122599429560147586847232", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/245198859120295173694464", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/490397718240590347388928", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/980795436481180694777856", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/196159087296236138955576", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/392318174592472277811152", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/784636349184944555622304", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/156927269378988911124464", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/313854538757977822248928", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/627709077515955644497856", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/125541815503191128995712", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/251083631006382257991424", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/502167262012764515983456", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/100433452025552903196696", no valor de 13 mil e 640 centavos; 15 brocas paralelas de aço rápido de 1/200866904051105806393392", no valor de 13 mil e 640 centavos; 1



Ano II — Nova Iguassú, 9/7/1967 — N. 84

Resenha Filatélica

Registramos com satisfação o 1º aniversário de «Notícias Filatélicas» ocorrido mês de junho findo. Dirigido por António José de Figueiredo, «Notícias Filatélicas» é um jornal de alto gabarito, que honra a imprensa filatélica de Portugal. Seu endereço: Rua Figueira da Foz, 126, 3º, Coimbra — Portugal.

★ Do colega dr. Amaro Júnior, da «Folha da Tarde», de Porto Alegre (RGS), recebemos e agradecemos um Envelope Comemorativo (F.D.C.), do selo da dra. Rita Lobato.

★ Deverá ser realizado na Capital Bandeirante, por sugestão da Sociedade Filatélica Paulista, um Simpósio de Filatelia, que contará com os bons ofícios da Comissão Estadual de Filatelia do Estado de São Paulo.

★ Mais dois jurados vêm de ser designados para o Grande Juri da «EXFINUPI-1», a ser inaugurada em Piracicaba, a 1º de agosto vindouro. São os sr. Salvino da Fonseca como representante da Sociedade Filatélica Paulista e Manoel Amado, do Clube Filatélico e Numismático de Santos.

★ O dr. Luciano Guidoti, prefeito municipal da cidade de Piracicaba, determinou a entrega da importância de NCR\$ 2.500,00 ao Clube Filatélico da mesma cidade, como contribuição do governo municipal à realização da Exposição Filatélica que será um dos muitos atos que assinalarão a passagem do 2º centenário de fundação dessa progressista comunidade paulistana. Uma «bateria» de alegria a esse esclarecido Prefeito de Piracicaba.

★ Do sr. Frederico Ortweiller (editor do «Reportar Filatélico», Caixa Postal, 244 — São Paulo), Grande Benemerito da Filatelia Pátria, e Grande Beneficente da «Escolinha de Filatelia», recebemos e agradecemos os catálogos: «Michel» (2 volumes), «Thiáude», «Zumsteine» e «Standard». Esse material será transferido para o patrimônio da «Escolinha de Filatelia», única no gênero em todo o Brasil.

★ O sr. José Alves da Silva, zeloso funcionário da Casa Publicadora Batista, que sempre atende aos filatelistas com uma palavra amável, completa mais uma primavera no próximo dia 11 do mês em curso. Os cumprimentos de «CL» Filatélico.

★ Não fôra o acúmulo e a urgência de outros assuntos e já teríamos, há mais tempo, agradecido à Air France, o amável envio de sua primorosa «Revues», feita especialmente para brindar os seus amigos.

FILATELISTA:

O sôlo que você procura...

O material que você necessita...

A atenção que você merece...

CASA PUBLICADORA BATISTA

Rua Otávio Tarquino, 178, tel. 2612 — Nova Iguassú

EDITAL**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú**

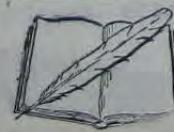
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antonio d' Oliveira Carvalho, Joaquim de Oliveira Carvalho Sobrinho, José de Oliveira Carvalho, e suas mulheres, intima Adonis Plato Canizio, Alfrido Moreira Borges, Ana Maria Burke Ribeiro (menor) responsável seu pai Nelson Peixoto R. Filho, Antônio de Jesus, Antônio Ferreira, Carlos Teixeira Ervilha, Delina Maria de Carvalho, Edvaldo Nunes de Souza, Elizabeth Maria Burke Ribeiro (menor) responsável seu pai Nelson Peixoto R. Filho, Eraldo Tieng-Lemos, Jacy Burke Ribeiro, Jaime de Souza, Jerônimo Pereira, Jerônimo Pereira, Joaquim Ângelo de Moraes, José Acácio Cracencio, Josino Monteiro, Meyre Batista dos Santos, Milton Peixoto Ribeiro (menor) responsável seu pai Nelson Peixoto R. Filho, Moscya dos Santos, Moscya dos Santos, Naessi Kerbeg, Nelson Peixoto Ribeiro Filho, Nelson Peixoto Ribeiro Filho, Sebastião Teixeira da Silva, Sebastião Teixeira da Silva, Sebastião Teixeira da Silva e Walter João Burke Ribeiro, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de NCR\$ 54,60, 145,80, 24,00, 57,60, 66,00, 42,00, 220,00, 151,20, 79,20, 283,50, 79,90, 108,00, 93,60, 38,00 21,00, 43,20, 49,30, 158,80, 122,20, 117,50, 133,40, 151,20, 151,20, 58,50, 117,00, 128,00, 129,60, respectivamente referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Parque Ypiranga», em Queimados, 2º distrito deste Município e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, Dec. 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 23 de junho de 1967. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Papelaria Iguassú Ltda.

Inscrição 3953

Artigos de Escritório,
Escolares, Presentes, etc.Rua José Hipólito de Oliveira, 88 — Tel. 2119
(Rodoviário Arruda Negreiros) — NOVA IGUASSÚ**São Luiz Hotel**
— a melhor casa hoteleira da cidade —

Bem no centro de Nova Iguassú, próximo às estações ferroviária e rodoviária, com trens elétricos e ônibus diretos indo e vindo do Rio de Janeiro, a todo momento.

SÃO LUIZ HOTEL — Trav. Alberto Coccoza, 28
Telefone 2408

DR. IVAN TEIXEIRA
NEUROLOGIA

Chefe de Clínica do 2º Serviço de Neurologia da Universidade do Estado da Guanabara.

Cons.: Casa de Saúde N. S. de Fátima

TÉRÇA-FEIRA — 18h — 17h

Cons. no Rio: Rua Figueiredo Magalhães, 286, sala 713.
2º, 4º e 6º-Feira, das 13 às 16h. — Tel. 57-0457.

Residência: Tel. 34-8241

A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664

Calçados**EDITAIS****Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Joaquim de Oliveira Carvalho Sobrinho e sua mulher, intima Adonis Plato Canizio, Alfrido Moreira Borges, Ana Maria Burke Ribeiro (menor) responsável seu pai Nelson Peixoto R. Filho, Antônio de Jesus, Antônio Ferreira, Carlos Teixeira Ervilha, Delina Maria de Carvalho, Edvaldo Nunes de Souza, Elizabeth Maria Burke Ribeiro (menor) responsável seu pai Nelson Peixoto R. Filho, Eraldo Tieng-Lemos, Jacy Burke Ribeiro, Jaime de Souza, Jerônimo Pereira, Jerônimo Pereira, Joaquim Ângelo de Moraes, José Acácio Cracencio, Josino Monteiro, Meyre Batista dos Santos, Milton Peixoto Ribeiro (menor) responsável seu pai Nelson Peixoto R. Filho, Moscya dos Santos, Moscya dos Santos, Naessi Kerbeg, Nelson Peixoto Ribeiro Filho, Nelson Peixoto Ribeiro Filho, Sebastião Teixeira da Silva, Sebastião Teixeira da Silva e Walter João Burke Ribeiro, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de NCR\$ 54,60, 145,80, 24,00, 57,60, 66,00, 42,00, 220,00, 151,20, 79,20, 283,50, 79,90, 108,00, 93,60, 38,00 21,00, 43,20, 49,30, 158,80, 122,20, 117,50, 133,40, 151,20, 151,20, 58,50, 117,00, 128,00, 129,60, respectivamente referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Parque Ypiranga», em Queimados, 2º distrito deste Município e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, Dec. 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 23 de junho de 1967. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido, por Joaquim da Oliveira Carvalho Sobrinho e sua mulher, intima Florencio Bispo dos Santos, Marlene Conceição, Martene Conceição, Marlene Conceição e Saulo Sobrinho, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de NCR\$ 284,50, 102,00, 102,00, 128,00, e 805,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Vila São Joaquim», em Queimados, 2º distrito deste Município e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 23 de junho de 1967. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2210
Tels. 2047 e 2048 — Nova Iguassú

Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

Doenças de criança — Cirurgia Infantil — Puericultura

Consultório — R. Bernardino Melo, 1933, 4º-sobr — Ed. Cine Iguassú

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 17h.

Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 2841

Nova Iguassú

TELE RÁPIDO IGUAÇU

OFICINA AUTORIZADA
PHILIPS

Rádios e Antenas**para Automóveis**

Vendas à Vista e à Prazo

Colocamos tubos de imagem a prazo
Av. Amaral Peixoto, 714 — Nova Iguaçu

Eletrônica Central

Consertos e Alto-Falantes

Transistor

Conserto de rádio e aparelhos eletro-domésticos.
Completo e variado estoque de acessórios para Rádios.

R. Otávio Tarquino, 45, loja 10
(Galeria Central)

Farol das Tintas Ltda.

Especializado em tintas para automóveis e indústrias em geral

Tinta "Imprimex" para tecidos

Rua Quintino Bocaiúva, 43 — NOVA IGUASSÚ
(Esquina da Av. Amaral Peixoto)

Clínica e cirurgia dos olhos**DR. AFONSO FATORELLI**

ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO

HORÁRIO: Quarta-feira, de 8 às 12 e de 14 às 16h

Enderéss: em Nova Iguaçu:
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

NO RIO — DR. AFONSO FATORELLI

Consultório: Rua Álvaro Alvim, 48 — 6º andar — Sala 605
(Cinelândia) — Horário: 16 às 19h. 2º, 3º e 5º-Feira.

Tel. 22-5140; Rua 43 — Hospital Evangélico — Tel. 54 2050

EDITAL**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido, pela imobiliária Meira Lt. s, intima Hélio da Silva Reis, Laura Ferreira Guimarães, Laura Ferreira Guimarães e Otávio Simão, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de NCR\$ 468,00, 323,80, 453,00, e 506,40, respectivamente referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Vila Bonanza», em Queimados, 2º distrito deste Município e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 23 de junho de 1967. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Laboratório de Análises Clínicas

Dr. José Luiz Ribeiro

Bioquímica — Hematologia — Soroologia — Provas Funcionais — Bacteriologia — Parasitologia.

ELETROFORESE

Exames de Urina, Fezes, Escarro, Sangue, etc.

Iodo Protético — Tubagem Gástrica e Duodenal — Vacinas Autógenas, etc. Exames Anatomos Patológicos.

Av. Nilo Peçanha, 54 — Salas 11 e 12 — Tel. 2653

NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Cultura do tomateiro

O tomate, seu nome científico é *Lycopersicum esculentum*, pertence à família das Solanáceas.

É originário da América Tropical, tendo sido levado para todos os países, vegeta em qualquer clima, servindo na culinária sob diversas formas: sucos, massas, conservas e "in natura" para saladas.

Existem diversas variedades: Santa Cruz — frutos pequenos, muito cultivado por ser o tipo ideal para exportação. Tem a forma de um coração, sendo de tipo pequeno. Rei Humberto — variedade das mais resistentes ao ataque dos fungos. Clove — pouco resistente às pragas.

O tomateiro prefere clima temperado seco, mas produz bem em climas quentes e úmidos, desde que lhe sejam dispensados cuidados especiais, evitando-se a proliferação de pragas e doenças.

Os solos ideais para o tomateiro são os profundos, soltos (arenosos) ricos em humus e permeáveis, pois de testam os terrenos encharcados. Terras muito arenosas ou excessivamente argilosas não se prestam para essa cultura, todavia podem ser corrigidas incorporando-se adubos orgânicos. De um modo geral o tomateiro produz bem em qualquer tipo de solo, desde que receba os tratamentos necessários.

A época própria para a sementeira é de fevereiro a junho, contudo, poderemos semear em qualquer época do ano, desde que se tomem os cuidados necessários ao controle das doenças e outros males provenientes do excesso de calor e umidade.

A terra dos canteiros, que deverá servir de viveiro, será composta de terra fértil 2 partes, areia fina 1 parte e estérco de curral bem curtido, 1 parte.

Depois de preparada a sementeira, faz-se a sementeção a lanço e relo, ou em sulcos, cobrindo-se em seguida com uma fina camada de terra peneirada ou terra adubada, protegendo-se o canteiro contra os raios solares e chuvas fortes. Logo após a germinação, retira-se a cobertura, e faz-se uma pulverização com calda bordaleza ou produto similar, à base de sulfato de cobre.

Quando as mudinhas do tomateiro tiverem 10 cm. de altura, plantam-se nos lugares definitivos, protegendo-as com uma cobertura qualquer.

Ten. DOMINGOS SANTOS — Caixa Postal, 98
«Círculo de Amigos das Plantas»
Chácara Gardênia — Nova Iguaçú (RJ)

Louças, ferragens, tintas e materiais de construção em geral

CASA INDEPENDENCIA DE FERRAGENS LTDA.

Av. Gov. Amaral Peixoto, n° 584

Nova Iguaçu (RJ)

EDITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Faz público que Léo Santos de Magalhães Fonseca, nômo, proprietário, residente à rua Piabarcha, 98, ap.º 202, Fazenda da Guanabara, depositou em seu cartório, a rua Getúlio Vargas 90, nesta cidade, no termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3079, de 18 de setembro de 1938, umas raias plantas e d'um cunhado referentes ao lotamento de uma d'ea de terreno da sua propriedade, designado por lote nº 19 (desenho), do Nucleo Coloniai São Bento, situado na zona rural no distrito deste município, Belford Roxo, objeto do transcrídio 36555, feito no litorâneo 3-BF, com 102.755,98 decimetros quadrados, com as seguintes dimensões: cento e quarenta e quatro metros e setenta e três centímetros pela linha da frente; cento e quarenta e nove metros e trinta e cinco centímetros na linha dos fundos, por setecentos e quatro metros e cinquenta e seis centímetros pelo lado direito e setecentos e noventa e quatro metros e trinta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando ao norte com a Estrada longe da Costa Lima, ao Sul, com o lote nº 26 do Nucleo Colonial São Bento, a Leste com o Parque Santa Rita e a Oeste com o Parque dos Ferreiros, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o nomeamento da denominação de "Boitro Maria" de acordo com a planilha aprovada pela Prefeitura Municipal em 30 de janeiro de 1967. As impugnações das que se julgarem prejudicadas, devem ser apresentadas em cartório, o rua Getúlio Vargas nº 90, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desse — Nova Iguaçú, dezenas de junho de mil novecentos e sessenta e sete. Eu Carmo de Nigro, Sub-Oficial do Regist. e datilografai. E eu Hermes Gomes da Cunha, Oficial a subcrevo e assino. Hermes Gomes da Cunha

Administrador — Incorporação — Construção
Compra e Venda de Imóveis
Assistência Jurídica Imobiliária

Luiz Scapin — Silva Ramos
CORRETORES OFICIAIS

Av. Amaral Peixoto, 130 — Sala 402
Tels. 2610 — 2719 Nova Iguaçú

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica
DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório: Rua Otávio Tarquini, 74, 4º and., apt. 402
De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18h. — Tel. 3069
Consultas com hora marcada.

RESIDÊNCIA: Rua Otávio Tarquini, 166 — 1º and. — Tel. 2049

Tele-Rádio Service Ltda.

Travessa Alberto Coccoza nº 1 — Tel. 2233

Lança sua linha de Gravadores de fita, com os últimos modelos SHARP e DOKORDER.

Preços de lançamento, mesmo

Temos ainda grande sortimento de microfones, fitas magnéticas, material original de reposição e peças em geral para rádio, TV e amplificadores.

Dr. José Bastos Goulart

ÓCULOS — DOENÇAS
Operações dos Olhos

Consultório: Rua Otávio Tarquini, 74 — Apt. 201 — 2º and.
EDIFÍCIO MERCANBANK

Diariamente, de 15 às 19h — Sábados, de 14 às 17h

Residência: Rua Frutuoso Rangel, 137 — Nova Iguaçú

Darcilio Ayres Raunheitii

Tabelião do 1º Ofício

Getúlio Vargas, 56

Tel. 2362

Antônio Hélio de Oliveira

ADVOGADO

Guido Pampulona Machado

ACADEMICO

Rua Paulo de Frontin, 49, sobrado — Nova Iguaçú

j. c. valle

medicina interna

nilo peçanha, 151, sala 207

as 2ª e 5ª das 17 às 19h.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Ortopedia

Pronto Socorro especializado em coração, eletrocardiograma, Eletrochocage. — Serviço de transfusão de sangue etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIÁRIA E NOTURNA

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 2658 — Nova Iguaçú

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferências de diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇÚ

A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664

Calçados

EDITAIS

uma
espera
tranquila...



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUROSSE DE NOVA IGUAÇÚ

Atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a Al. M. Adriano dos Santos, Ana Pereira da Silva, Antônio Santos, Artur Pereira da Silva, Carlos Lucio de Oliveira Reis, Carlos Monteiro, Francisco Rodrigues da Silva, Francisco Barros dos Santos, Francisco das Chagas da Faria, Francisco Gonçalves Campos, Helio de Oliveira, Jorge Rodrigues, José de Carvalho, José Gonçalves Pereira, Maria Mourão Bernardo, Miltonides Marabábas da Silva, Moacir e Oliveira Guilherme, Orlando Dias Neves, Paulo Cesar Trujillo da Silva, Paulo Perdigão da Santos, Sebastião Rosa e Suely Motta Ribeiro, residente atualmente em lugares ignorados, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e solvrem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro e subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a Amaro e Carreiro, Belino José de Oliveira Silva, May Real Belfort, Pedro Belo Lins e Raimundo Cajastre, residente atualmente em lugares ignorados, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113, e solvrem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro e subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Nesta cidade, V. S. p. de adquirir as meias clássicas BAUER & BLACK em

Dental Nova Esperança Ltda.

R. Otávio Tarquini, 45,

loja 5 — Nova Iguaçú

Gostaria de informar que o Dr. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a José Pereira Wanderley, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n.º 113 e a levar o seu débito referente ao lote de terreno situado no Jardim Boa Esperança, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa. Dou fé. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro

notícias 67

PREPARE-SE a comitiva do prefeito Ari Schiavo para participar do VII Congresso Nacional de Municípios, convocado pela Associação Brasileira de Municípios, a se realizar em Manaus (de 12 a 15 de julho) e em Belém (de 18 a 21) e deverá registrar um récord de comparecimento, segundo informou a sua Comissão Organizadora, que já está tratando de hospedagem das delegações de todo o País. A sra. Nazaré Ferreira de Brito, representante da Rádio Difusora de Manaus, ante o Congresso, declarou à imprensa que Manaus está inteiramente mobilizada em torno da realização do conclave e que seus habitantes esperam muito dos resultados desse encontro nacional em sua cidade.

ENQUANTO isto, Nova Iguaçu será palco, de 26 a 29 deste mês, do VIII Congresso Médico Fluminense, promovido pela Associação Médica de Nova Iguaçu, com o objetivo de debater os temas mais atuais da medicina, como a cancerologia, doenças de auto-regressão, diabetes, infecções urinárias, ensino médico e reformulação da política médico-sanitária fluminense.

O CONCLAVE que coincide com a V Semana de Cirurgia e a IV Jornada Médica Iguassuana, será presidido pelo dr. Francisco Rodrigues Parente, presidente da Associação Médica de Nova Iguaçu e terá como convidado de honra o gov. Jerônimo de Matos Fontes. Paralelamente, haverá uma programação social para os congressistas vindos de outras cidades e seus acompanhantes. Os debates e conferências se desenvolverão nas salas do Colégio Afrâncio Peixoto.

MUITO concorrido o casamento da "iguassuana" Ana Cristina Ridz, Miss Brasil-66 com o produtor de televisão Sérgio Kattar. Ana Cristina estava mais linda que nunca em seu traje nupcial e foi levada até o altar da Igreja da Candelária, na GB, pela mão de seu pai, sr. Michel Ridz. O acontecimento deu margem a que comparecessem várias personalidades, entre elas os srs. David Nasser, João Calmon e Domício Gondim Barreto. De Nova Iguaçu também foram levar os seus cumprimentos o sr. e sra. Gilmar Nascimento e sra. Lamartine Pires de Melo, José Haddad, Nicor Gonçalves Pereira e muitos outros. A Publi-Cine filmou o acontecimento e, dentro de mais algumas dias, estará projetando nas telas dos cinemas desta cidade o que foi o casamento de uma das mais lindas iguassuanas dos últimos tempos.

EMBARCOU quinta-feira última para a Europa, num Super Boeing da Aerolineas Argentinas, o dr. Fábio Raunholtti, que visitará o seu sogro que se acha em Portugal. O passeio, que durará cerca de 40 dias, se estenderá à Espanha, França e Itália. Ao embarque, que se realizou cêrca das 20h, estiveram presentes não só os parentes, mas também vários amigos do dr. Fábio.

CINEMA

VERDE

Hoje — "Passaporte para o perigo", com James Garner, Melina Mercouri e Sandra Dee.

Segunda a quarta-feira — "Os marujos na força aérea", com Tim Conway e Joe Flynn; e "Carnaval barra limpa", com Costinhas e outros.

Quinta-feira a domingo — "A seção de calcinhas de rendas", com Doris Day, Rod Taylor e Arthur Godfrey.

IGUASSU

Hoje — "Maravilhosas Angélicas", com Michele Mercier, Claude Giraud e Jean Rochefort, com a participação de Jean Louis Trintignant.

Segunda a quarta-feira — "Ademus as ilusões", com Elizabeth Taylor e Richard Burton. Ladd.

SANTA ROSA

Hoje — "Os 7 dólares ensanguentados", com Anthony Steffen, Fernando Sanchez e Loredana Nuschke; e "O espadachim negro", com Allan Ladd.

JOSE' ZIPPE

(Miss de 7º dia)

A Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu convida seus associados para assistirem dia 10/7/67 (amanhã), às 9:30 horas, na Catedral desta cidade, à missa de 7º dia pelo falecimento de JOSE ZIPPE, sogro do ex-Presidente desta casa sr. Júlio Góis. A Diretoria agradece penhoradamente o comparecimento a esse ato cristão.

Agradecimento

A família de Tereza Gonzalez agradece aos drs. Humberto Baroni, Heraldo Arruda, José Romildo, Edison Matos Paschoal Martino o tratamento dispensado durante a enfermidade de sua querida mãe, sogra, avô e bisavô TEREZA, e convidam para a missa de 7º dia que mandam celebrar dia 20, às 9h, na Catedral de Sto. Antônio, em Nova Iguaçu, pelo qual antecipadamente agradecem.

Tereza Gonzalez

(Miss de 7º dia)

Albertina Gonzalez Chaves, esposa, filha e nora Isaura Gonzalez Santini, esposa, filho, nora e netos, Alfredo Gonzalez, esposo, filhos, genros, nora e netos. Eudete Gonzalez Ibraim e filho agradecem sensibilizados as manifestações de pesar recebidas por ocasião do falecimento de sua querida mãe, sogra, avô e bisavô TEREZA, e convidam para a missa de 7º dia que mandam celebrar dia 20, às 9h, na Catedral de Sto. Antônio, em Nova Iguaçu, pelo qual antecipadamente agradecem.

Cidade Jardim Mar-Joá

Aluga-se ou vende-se chácara com boa casa, rua Brigadeiro Eduardo transversal à av. Guandu. Informações: telefone 2727. Nova Iguaçu.

ALUGA-SE

Espetacular salão sobreloja no melhor ponto comercial de Nova Iguaçu. Fino acabamento. Tratar pelo tel. 2451.

Móveis de escritório
Vende-se, em conjunto: 1 bureau, 2 estantes marca "Climo", 2 poltronas etc. Tratar diariamente na rua Lopes Trovão, 63, apt. 201.

ALUGA-SE uma casa com 2 quartos, sala e dependência para empregada à rua Augusto Rodrigues, 44. Tratar na Sapataria Pascoal, rua Marechal Floriano, 2023.

ALUGA-SE uma casa na rua Inajá, 43, esquina c/Bernardino Melo. Tratar na rua Terceirão de Melo, 15. (Desconto em fólios).

PENSÃO A DOMICÍLIO
Rua Floresta Miranda, 209
Dra. SÍLVIA

Colabore com as obras do ALBERGUE NOTURNO
ALLAN KARDEC
Donativos — Tel. 2751

Vendo

Quatro lotes de terra, juntos, em Queimados, próximos ao Km 31 da Presidente Dutra. Os lotes estão todos cercados de moirões serrados em madeira de lei, com arame farpado. Aceito um carro de passeio usado em boas condições de funcionamento, como parte do pagamento. Qualquer informação poderá ser dada pelo proprietário na rua Bernardino Melo, 638, nesta cidade.

Pamplona — Administração de Imóveis

Administra e Aluga Imóveis
Rua Dr. Paulo de Frontin, 49, sob.
NOVA IGUAUSSU — E. DO RIO



O CASTELINHO

Herminio Berçot de Mello

DENTISTA DE CRIANÇAS

... correções de posições dos dentes e dos maxilares de crianças e de adultos

Aplicação de Fluor

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h.

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314 — N. Iguaçu

Soares Tintas
COLAS - PINCEIS
MALTAS - TINTAS
Soares & Oliveira
13 de Março, 126
E. do Rio

Interprefeituras vai sair mesmo

Todos nós que vivemos no meio esportivo iguassuano sabemos perfeitamente o trabalho que o nosso companheiro Joaquim dos Santos Oliveira (Bambata) vem empreendendo há longos anos com relação ao nosso esporte, especialmente o futebol. Depois de procurar incentivar e dar tudo o que lhe tem sido possível em benefício, inclusive, da própria LID, ele Bambata, organizou o campeonato de futebol interprefeituras, do qual têm participado diversas Prefeituras fluminenses que vamos citar: Nilópolis, Duque de Caxias, São João de Meriti, Barra Mansa, Itaguaí, Petrópolis e Nova Iguaçu. Dos certames realizados Caxias conseguiu vencer três, Nilópolis dois, Barra Mansa um e Nova Iguaçu o de 1963. Este ano, apesar de forte corrente que Bambata vem encontrando pela frente, o certame deve realizar-se mesmo com um número ínfimo de participantes. O idealizador e organizador do mencionado certame compareceu pessoalmente, levando ofício em mãos aos Prefeitos de Duque de Caxias, Niterói, Barra Mansa, São Gonçalo, Itaguaí, Barra do Piraí, Magé, Teresópolis, Miguel Pereira, Nilópolis, Vassouras e Paracambi. O governador do Estado, sr. Jerônimo de Matos Fontes, está com o propósito de prestar ao Interprefeituras, tanto que vai oferecer rico troféu ao campeão. Se houvesse um apoio integral dos Prefeitos dos Municípios considerados, o Campeonato deste ano seria um marco inicial para que os funcionários municipais do nosso Estado tivessem, em dias bem próximos, uma verdadeira confraternização funcional. Por certo no próximo ano o certame automaticamente se alastraria e, em vez de

Morro Agudo, líder Invicto

Terminou domingo p.p. a 1ª fase do certame Iguassuano de futebol. O Morro Agudo FC, uma das equipes mais certas que participam de campeonato, chegou na frente com uma diferença de dois pontos para o segundo colocado. A competição do mês querido de Comendador Soares, neste 1º turno que se findou, é digna deelogios, porque dos sete jogos que participou, perdeu dois pontos, referentes a dois empates.

Hoje não haverá jogo

Para que os clubes e dirigentes descessem um pouco, a LID resolveu dar um domingo de intervalo para o campeonato prosseguir, não havendo pertinente jogo hoje. No próximo dia 16, entanto, será iniciado o turno final.

Potiguar derrotou Benjamin na taba

Em jogo de grande movimentação, o Potiguar, pelo certame Iguassuano de futebol, derrotou o Ferrovário, até então vice-líder do campeonato, por contagem de 2x1. Cheiroso e Henrique marcaram para o Potiguar, e Manga, de pênalti, para o Ferrovário. O sr. Milton Gomes da Silva, com bom trabalho, dirigiu a partida, auxiliado por Ademar Mendes Duro e Antônio José dos Santos. Preliminar Potiguar 3x2. Juvenil, Potiguar 4x1.

Mesquita venceu, sim!

O alvinegro mesquitenense, campeão Iguassuano de futebol, fez as pazes com a vitória derrotando os Aliados, na sua Birigui, pela contagem de 3x1. Faris foi o artilheiro com 2 gols e 26 dos Pás, 1. O tenis dos Aliados foi consignado por intermédio de Almir. Antes de iniciada a partida foi observado um minuto de silêncio, como homenagem póstuma ao sócio proprietário do clube da sua Birigui, João Luís de Oliveira, pelo seu passamento. As-melhor Barreto dirigiu a partida com regular atuação, auxiliado por Amuri Aguilar e Ezequiel Maciel. Preliminar, Aliados 2x0. Juvenil, Aliados 1x0.

Volantes derrotou Fantasma

Empate difícil tinha o Volantes na Chatuba, quando enfrentou o Fantasma local, União FC. O quadro dirigido por Tomaz, apesar de 8 p.p., vem se apresentando com um padrão de jogo acertado, tendo perdido alguns jogos por falta de sorte. Domingo, o quadro volantino conseguiu derrotar o União pela contagem de 3x1. Na preliminar o Volantes venceu de 5x3 e no juvenil registrou-se o empate de 2x2.

Morro Agudo venceu como líder

Em Queluz, no Estádio Júlio Kengen, o Morro Agudo venceu como autêntico líder, transformando um placar adverso em uma vitória sensacional pela contagem de 3x2. Segundo o confrade José Amaro Filho, que fez a cobertura deste encontro, o mais querido de Comendador Soares, platinou como o campeão da temporada atual. 2 x 1 Nestor e Getúlio 1, para o Morro Agudo e Rui 2, para o Queluz. Jocel Cavalcanti foi o árbitro com um bom trabalho auxiliado por João Marcos Lopes. A-pirante, 2x2, Juvenil, Morro Agudo 4x0.

Amistoso para hoje

Não haverá rodada do campeonato, os clubes filiados à LID, e que participam do mesmo, resolveram fazer partidas amistosas, algumas delas de geherto, em face do carter de que vêm precedidos os seus adversários.

Morro Agudo x 1º Distrito Naval

Segundo o que vai acima transcrito, o Morro Agudo FC vai oferecer aos seus associados, admiradores e povo do Comendador Soares, hoje, uma sensacional partida de futebol quando estará enfrentando o forte conjunto de 1º Distrito Naval, que virá integrado de grandes ares.

Del Castilho em Queluz

Outro amistoso de ensaio realizar-se-á hoje, no Estádio Júlio Kengen, quando o Queluzense receberá a visita do Del Castilho, tradicional agremiação esportiva do Departamento Autônomo guanabarinense. Para este encontro o desportista Danilo espera uma afluência muito grande de torcedores.

Allados vai a Paulo Frontin

O encarnado e branco da sua Birigui vai à localidade de Paulo Frontin, hoje, jogar amistosamente contra o Adriânia, outro clube de geherto em nosso Estado. A caravana dos Allados, deixará sua sede social, às 11h.

Presmic faz prova de fogo

O Presmic FC está com vontade mesmo de testar o seu poderio, tendo sua direção técnica conseguido acertar um jogo para

Agora ficou mais fácil comprar seu carro da linha DKW VEMAG-67:

Fissore 67

Belcar Super 67

Vemaguet 67

Vemaguet Pracinha 67

RISAUTO LTDA.

Revendedores autorizados DKW-Vemag para a Baixada Fluminense.



O ESPORTE E NOTÍCIA

uma dezena de Prefeituras, teríamos um torneio muito mais amplo e por zona. Mas não sendo possível porque sómente Barra Mansa, Nilópolis, Duque de Caxias e Nova Iguaçu, aderiram, o Campeonato vai sair com quatro mesmos e o "mítim" devereá realizar-se dia 22 do mês em curso, no campo do Mesquita FC.

Em benefício de Orfanato São Judas Tadeu, realizar-se-á uma grande festa à capela na rua Alves, dia 10 do corrente. ★ O balseio júnior realizado sábado, 1º de julho, pelo EC Elite, promovido pela organização e animação reitantes. ★ Juventude FC, vai realizar uma grande feira à capela dia 15, agradecemos o convite. ★ Com os «Treze dôres» o EC Moqueú, vai realizar dia 16 deste mês grande feira. ★ A interessante garotada Cláudia, filha do sr. e sra. amigo e consagrado craque sr. e sra. Heitor Chambarelli (Beto), aniversariou. Havia muita festa. ★ Os jovens Luiz Carlos Rezende e Lélia Macedo Baradas, confrarriam a duplas sábado próximo, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga. Presidente Jov. sr. ★ Com uma formidável orquestra, terem s. no próximo dia 15, na sede da Vila Iracema, um grande baile, promoção da Ala dos Olhos. ★ Foi um sucesso a festa do Previdenciários Iguassuano, realizada ontem.

Conta-Gotas CMD vai se reunir no dia 13, às 20h30m na rua 13 de Março, 25. ★ Campeonato de Socia e Malha, será organizado pela ACENI, ainda este ano. ★ Zumbi, veterano craque do Belford Roxo e São Paulo, faleceu no dia 5 p.p. ★ Também faleceu no dia 3 último, o atleta Jacques do time de futebol da IBC. Em face do falecimento de Jacques, as solenidades programadas para hoje não se realizarão. O dinheirinho arrecadado para o churrasco do certame interno da IBC, foi entregue à viúva do falecido Jacques. ★ Tijolinho x Praça decidem hoje o 2º lugar. ★ Comercial venceu o Santos por 6x2. ★ Armando (o popular Maxambomba) será a próximas atrações da seção «Eu Sou o Esporte». ★ O Aliados (aspirantes) é o líder do certame Iguassuano na categoria. ★ O Aliados entrou com recurso na LID contra o Mesquita FC.

Sociedade Filantrópica São Vicente

Patronato de Menores de Nova Iguaçu

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Em obediência ao art. 26 dos Estatutos, convoco os sócios quites com a Tesouraria para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 10 (sábado), às 20h, em nossa sede social, à rua Governador Portela, 382, nesta cidade, para tratar de do seguinte:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório do Presidente sobre as atividades da Sociedade; b) leitura, discussão e votação do Balanço Geral e análise das contas; c) eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 7 de julho de 1987.

José Luiz do Nascimento — Presidente

Cartório do 8º Ofício

Escrivuras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 2928 — Nova Iguaçu

120 dias a quadra ou Ginásio de Esportes do Clube.

Nova Iguaçu, 5 de julho de 1987.

Senhores Associados:

Prestigiem nosso Clube comparecendo ao Campeonato de Basquetebol "Clube Colegial", ora disputado, promovido pelo Colégio Silveira Leite, com jogos todas as segundas, quartas e sextas-feiras.

Roberto Ribeiro da Castro
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva

E

Amilton de Almeida Silva

DESPACHANTES OFICIAIS

Rua Getúlio Vargas, 225

O Presidente da A.P.C.N.I. usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos em vigor, convoca os sr. Contabilistas da Nova Iguaçu para tomarem parte na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 (sexta-feira), às 20h na Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

a) Convenção de Contabilistas a ser realizada em Duque de Caxias, nos dias 20 e 21 do corrente;

b) Interesses Gerais.

a) Manoel J. Ribeiro Filho Presidente

FINANCIAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR

Plano Espetacular para Motoristas de Praça:

Financiamento direto em 18 meses Damos inclusive seu carro emplacado, na praça da Guanabara, sem mais despesas.

E lembre-se: Se o seu problema é um Auto, procure a RISAUTO

RISAUTO LTDA.

Av. Nilo Peçanha, 1.084 — Telefone 2218 — Nova Iguaçu

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1.648 — Telefone 2314